

1 **Ata nº 07/2024**

2 Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, no Auditório da
3 Casa da Cultura, os Conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural de Seara,
4 para uma reunião extraordinária. Para iniciar, a Presidente Jansiele deu as boas-vindas a
5 todos e, baseando-se no Regimento Interno do Conselho e na aprovação da substituição
6 de Conselheiros por motivos de ausência não justificada por meio de novas indicações
7 por parte dos órgãos e segmentos, apresentou duas novas Conselheiras: Raquel Käfer,
8 como Conselheira Titular, representando a Área de teatro ou dança, culturas populares e
9 étnicas e Natalha Biondo, como Conselheira Suplente, representando o Setor de
10 Produtores Culturais ou outras entidades que promovam ações culturais e artísticas.
11 Dando continuidade, explanou sobre a necessidade de realizar uma votação para eleger
12 um novo Secretário, visto que a Secretária atual, Márcia Urbanski, solicitou
13 desligamento do Conselho por não estar mais atuando na Secretaria de Assistência
14 Social e Desenvolvimento Comunitário. Foram apresentados os nomes dos
15 Conselheiros Titulares aptos para assumirem a função e foi eleito, por unanimidade, o
16 Conselheiro Jandrei Maciel como o novo Secretário. Na sequência, foi comunicado que
17 o Plano Municipal de Cultura está em processo de tramitação na Câmara de Vereadores.
18 O próximo tema abordado, principal motivo da realização desta reunião extraordinária,
19 foi a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e o Plano Anual de
20 Aplicação dos Recursos (PAAR). A PNAB, instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho
21 de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os
22 Estados, Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em
23 2023. Por meio desta política será possível investir regularmente em projetos e
24 programas, tendo em vista que serão feitos repasses financeiros da União aos Estados,
25 Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Os entes federativos irão
26 implementar ações públicas em editais e chamamentos abertos para a área da cultura,
27 podendo também executar os recursos nas políticas culturais locais de maneira direta. A
28 partir disto, a Presidente Jansiele informou que cada município deveria, inicialmente,
29 fazer a adesão à PNAB por meio do envio do Plano de Ação na Plataforma
30 Transferegov para o Ministério da Cultura realizar o repasse dos recursos. Ressaltou que
31 após este processo, cada município deve realizar escutas públicas, preferencialmente por
32 meio dos seus representantes nos Conselhos Municipais de Cultura, para a elaboração
33 do PAAR, documento este que irá planejar a adequada execução dos recursos da PNAB
34 e que será elaborado nesta reunião. Destacou ainda sobre a participação de alguns
35 conselheiros na reunião on-line para os Conselheiros Municipais de Cultura da região
36 da Amauc, no dia de ontem, com informações e esclarecimentos importantes, conduzido
37 pela consultora e assessora do Colegiado de Cultura da Amauc, Roselaine Vinhas. A
38 seguir, foi colocado para análise, discussão e elaboração dos Conselheiros o PAAR de
39 Seara com seu montante de R\$ 151.936,65, que foi aprovado por meio da seguinte
40 distribuição do recurso: na Ação Fomento Cultural, o recurso será alocado para 11
41 oportunidades no valor de R\$ 7.596,83 no Edital de Apoio aos diversos segmentos
42 artístico-culturais e 4 oportunidades no valor de R\$ 7.596,83 para o Edital de Apoio aos
43 diversos segmentos artístico-culturais para áreas periféricas ou de povos e comunidades

44 tradicionais abrangendo os 20% previstos na PNAB, ambos editais serão executados por
45 meio de Chamamento Público – Fomento à Execução de Ações Culturais – Projeto
46 (Decreto 11.453/2023); na Ação Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais, o
47 recurso de R\$ 30.387,33 será alocado para a aquisição de bens culturais e serviços
48 executado através da Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos; na Ação Custo
49 Operacional, o recurso de R\$ 7.596,83, representando 5% do recurso, será alocado para
50 uma Comissão de Seleção em Editais de Fomento e executado por meio da Lei
51 14.133/2021 de Licitações e Contratos. Os Conselheiros votaram por unanimidade que,
52 em havendo recurso remanescente, o mesmo seja rateado entre os classificados para não
53 haver a necessidade de elaboração de um novo edital. Após realizar todos os
54 encaminhamentos, foi exposto que, a partir deste documento, serão realizados os
55 próximos trâmites que estarão sob responsabilidade do Consórcio Lambari. O município
56 de Seara, juntamente com todos os municípios da região da Amauc, executará o recurso
57 por meio deste Consórcio Intermunicipal Multifinalitário. A Presidente Jansiele
58 solicitou que, a partir do momento de publicação dos editais, cada conselheiro tome
59 conhecimento para poder repassar as informações para a classe artística e cultural do
60 nosso município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de
61 todos, deu por encerrada a reunião e a presente ata foi assinada por mim, Suelen
62 Cristina dos Santos, Vice-Presidente do Conselho, e por todos os presentes.

63 Suelen dos Santos, Jansiele Schumann, Marcos G. de Oliveira
64 João Manoel de Oliveira, Antonio Carlos Bedini, Elcio Benti
65 Jandrei Lourenço, Roberto, Poliana Pereira
66 Raquel A. Kiefer
67 _____
68 _____
69 _____
70 _____